

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1 / 2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1 / 2025 - Art. 75, II, Lei 14.133/2021

O PRESIDENTE DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Contratação de pessoa Jurídica especializada para prestação dos serviços de SEGURO TOTAL da Frota do Consórcio União dos Municípios da Média Sorocabana- UMMES (Ambulâncias e Caminhões), conforme descrito no Termo de Referência.;

CONSIDERANDO que o valor estimado da contratação é de R\$ 56.367,00;

CONSIDERANDO que o valor se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 75, II, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a contratação direta de:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60, com o valor Total de R\$ 56.367,35

devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

Art. 2º O valor da contratação é de R\$ 56.367,35;

Art. 3º A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha 20.

Art. 4º Em atenção ao disposto no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Santa Cruz do Rio Pardo , em 03 de Janeiro de 2025.

Luiz Filipe De Paula Jacinto
Presidente